

REGULAMENTO CORRIDA FABET

1. A PROVA

A 1ª Corrida FABET tem por objetivo comemorar a semana nacional do trânsito. A Prova será realizada nas dependências da FABET e propriedades privadas em Santo Antônio.

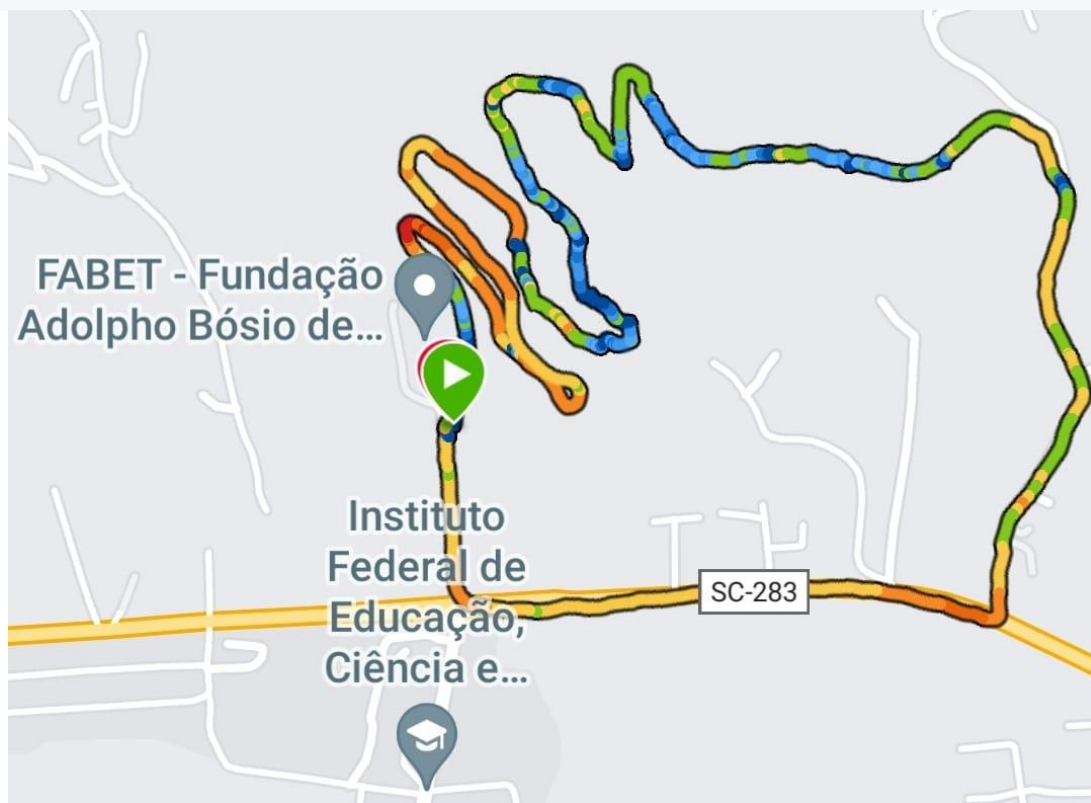
O atleta que participar da prova deverá estar preparado para correr por vários tipos de terreno como brita, lama, grama e asfalto e desfrutar das belas paisagens da região.

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

Dia 25 de Setembro de 2022, às 9:00 horas, com largada/chegada na Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte – FABET, endereço Rod. SC 283, Nº 8.100, Bairro Fragosos – CEP: 89703-720 | Concórdia | SC.

3. DO TRAJETO E DISTÂNCIA

A prova terá a distância de 5 km, que será demarcada, sinalizada e com monitores espalhados pelo percurso, como mapa abaixo:



O percurso contará como ponto de hidratação

4. KIT DO ATLETA

4.1 O kit do atleta contém:

- Camiseta do evento;
- Numeral de peito com alfinetes;
- Chip de uso obrigatório;
- Brindes de patrocinadores;
- Seguro do atleta.

4.2 Retirada dos Kits

DATA:

LOCAL:

HORÁRIO:

4.3 Para a retirada do Kit de Prova o atleta deve apresentar documento de identificação original com foto e termo de responsabilidade devidamente preenchidos e assinados;

4.4 Somente poderão retirar os kits no dia do evento, atletas residentes em outras cidades, das 7:30 horas às 08:30 horas, na largada da prova (FABET) – Concórdia – SC;

4.5 Não serão entregues kits após o evento;

4.6 É responsabilidade do atleta a conferência dos seus dados, categoria e demais informações do participante, não sendo aceitas reclamações após a retirada dos kits;

4.7 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

4.8 A cada competidor será fornecido um número de identificação e um chip que deverão ser usados visivelmente na parte frontal da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de penalidade os participantes que não cumprirem este artigo;

4.9 Para retirada de kits por terceiros, é necessário o preenchimento do documento AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS

5. CATEGORIAS

| Categorias Corrida 1ª FABET | |
|------------------------------------|--------------|
| Masculino | 18 a 29 anos |
| | 30 a 45 anos |
| | 46 a 59 anos |
| | 60 acima |
| Feminino | 18 a 29 anos |
| | 30 a 45 anos |
| | 46 a 59 anos |

5.1 Será considerado, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado a prova;

6. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

6.1 Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

6.2 Cada participante é responsável pelo seu equipamento durante todo o evento;

6.3 O participante deve ser capaz de julgar se inicia a corrida. Tendo-o feito, deve sempre avaliar se convém continuar a correr;

6.4 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva;

6.5 Caso o atleta decida abandonar a prova, o mesmo deve comunicar o Monitor ou organização do evento;

6.6 Não será permitido o atleta:

- Desrespeitar os demais atletas ou STAFF;
- Sujar ou degradar áreas parciais ou completas por onde passa o percurso;
- Não prestar auxílio a qualquer participante que possa sofrer algum tipo de acidente, avisando a organização, STAFF e apoio de moradores da região;

6.7 Não haverá guarda volumes;

6.8 Os organizadores não serão responsabilizados por atos ou comportamentos dos participantes que venham a infringir as Leis do Município, Estado e/ou País visitado, sejam intencionais ou mesmo por desconhecimento;

7. PREMIAÇÃO

7.1 Todos os ATLETAS que completarem o percurso no tempo estipulado receberão uma medalha de participação;

7.2 A cerimônia de premiação de medalhas será realizada após o tempo limite de conclusão da prova ou conforme determinar a comissão organizadora;

7.3 Receberão troféus na cerimônia de premiação:

- os três **primeiros atletas no geral**, masculino e feminino. Os campeões gerais da prova receberão R\$ 500,00, os segundos colocados de R\$ 300,00 e os terceiros colocados R\$150,00.

- os três primeiros de cada **categoria** – naipe masculino e feminino.

7.4 Não haverá premiação dupla, ou seja, se o atleta se classificou na geral, não participará da premiação por categorias.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO

8.1 Recomendamos a todos os participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento já que o termo vinculado a este regulamento isenta a organização de qualquer responsabilidade;

8.2 O (a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso;

8.3 O atleta confirmado deverá preencher e entregar no momento da entrega do kit o formulário denominado Termo do Atleta, do qual constará o termo de responsabilidade e informações sobre seu atual estado de saúde;

8.4 A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento;

8.5 Cada participante é responsável por ajudar outro em CASO DE PERIGO. A omissão de socorro implicará na desclassificação da competição e responsabilidade legal.

9. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

9.1 O participante do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clipes, filmes ou vídeos em jornais, revistas, sites, rádio, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

10. ALTERAÇÃO DA DATA E CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1 Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar o evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

10.2 A decisão da Organizadora em cancelar o evento será comunicada aos inscritos por e-mail, telefone ou redes sociais

10.3 A prova poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes. Observação: Se o EVENTO cancelado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo.

Concórdia, 26 de agosto de 2022.